

01. A Constituição Federal de 1988 reservou posição de destaque ao Ministério Público enquanto instituição. Em seu artigo 127 é disposto ser instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Ademais, prevê como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Explique brevemente estes princípios institucionais.

ANÁLISE DA RESPOSTA

Unidade significa que os membros do Ministério Público integram um só órgão sob a direção de um só chefe; **Indivisibilidade** significa que esses membros podem ser substituídos uns pelos outros, não arbitrariamente, porém, mas segundo a forma estabelecida na lei; **Independência Funcional**, a seu turno, significa que os membros do Ministério Público no exercício da atividade fim, só estão adstritos ao cumprimento da Constituição e das leis, não podendo receber ordens funcionais como a de propor a ação, ou dela recorrer, ou pedir a condenação ou a absolvição neste ou naquele caso, ou sustente esta tese e não aquela.